

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ASSARÉ. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO DE ASSARÉ.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº:20170003/CEL.04/SCIDADES/CE**

A SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Germano Rocha Fonteles, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações acostadas no processo nº 8813800/2017 e a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios em andamento, com fundamento no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, Súmulas nº 346 e 473 do STF e atendendo ao interesse público, resolve REVOGAR a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 20170003/CEL04/SCIDADES/CE, cujo objeto é contratação de Empresa de Consultoria para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Elaboração do Plano Diretor de Drenagem de Sobral, originada no processo Viproce nº 3606199/2017, tornando-a sem efeito, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza, 19 de dezembro de 2017. Germano Rocha Fonteles, Secretário Adjunto das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1151/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os servidores: HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO, MAT. Nº 2951; FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA, MAT. Nº 306-19 e LORENA SAMPAIO MARTINS, MAT. N.º 2903-1-9, para sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 184.2016, com a empresa PROTEKSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, que tem como objeto os serviços de monitoração de ambientes por sistema de circuito fechado de TV (CFTV), contemplando a implantação e manutenção de kits de monitoramento e serviços relacionados. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E DE PROVAS
EDITAL Nº02/2017 - DETRAN/SEPLAG, 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

Alteração do Calendário de Provas do Concurso do DETRAN/CE. A Superintendência do Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CEARÁ e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, no uso das atribuições legais de seus titulares, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos e de Provas para provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do DETRAN/CE, regulamentado pelo Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de setembro de 2017, considerando o fato superveniente relativo ao número de candidatos inscritos para o Concurso em apreço, que atingiu o teto de, aproximadamente, três vezes e meia o limite esperado de inscrições, considerando o pleito da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE – Organizadora do Concurso, no sentido de alterar o Cronograma de Eventos do Concurso, incluindo a aplicação das provas objetivas em 3 (três) datas diferentes, tendo em vista que a extrapolação do teto das inscrições em padrões totalmente fora da normalidade exigirá revisão das ações operacionais, de planejamento e de logística relacionadas com o processo de aplicação das provas, considerando que as alterações de datas das provas está sendo divulgada com bastante antecedência com relação a 28 de janeiro de 2018, data que estava prevista para a primeira aplicação de prova e considerando que houve plena concordância do Superintendente do DETRAN/CE e da Comissão Coordenadora do Concurso em alterar o calendário de aplicação de provas na forma proposta pela FUNECE, tomam públicas as seguintes informações: 1. As provas do Concurso Público do DETRAN/CE passarão a ser aplicadas nas 3 (três) datas seguintes: 25 de fevereiro de 2018; 11 de março de 2018; 08 de abril de 2018. 2. A FUNECE, por intermédio da CEV/UECE, divulgará no site do Concurso (www.uece.br/cev), no quinto dia útil, contado da data de circulação deste Edital no DOE, o novo Cronograma de Eventos do Concurso, alterando o Cronograma que foi disponibilizado neste mesmo site no dia 22 de setembro de 2017. 2.1. No novo Cronograma constará a prova ou provas de cada uma das datas mencionadas no item 1 deste Edital. 3. Os subitens 1.8.1, 1.8.2 e 7.1.3 do Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG passam a ter as seguintes redações: “1.8.1. As provas objetivas da fase única e da 1ª fase do Concurso serão aplicadas nas cidades de Crateús, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Quixadá, Russas e Sobral, e cidades a elas circunvizinhas distando até 25 km da cidade de prova, podendo o candidato não realizar a prova na cidade escolhida ou circunvizinha, em virtude de insuficiência de salas, e ser deslocado para Fortaleza, de conformidade com o disposto no subitem 7.1.3 deste Edital (NR). 1.8.2. As provas serão realizadas nas três datas seguintes (NR): a) 25/02/2018 - para o cargo de Vistoriador, nível médio (NR); b) 11/03/2018 - para os cargos de níveis superior e fundamental, no mesmo horário (NR); c) 08/04/2018 - para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte (NR). 7.1.3. No caso do quantitativo de salas em uma cidade de prova não seja suficiente para aplicação das provas nesta cidade, para todos os candidatos que por ela fizeram opção serão adotados os seguintes procedimentos: a) Serão lotados nas salas da cidade de prova, ou circunvizinhas a ela, com a distância máxima de 25 km, até o limite de salas destas cidades, os candidatos que primeiramente acessaram o sistema de inscrição ou de inscrição, proporcionalmente ao número de inscritos por cargo (NR); b) Obrigatoriamente em salas da cidade de Fortaleza ou cidades circunvizinhas, para aqueles candidatos que não se enquadrarem na regra estabelecida na alínea “a” do subitem 7.1.3 deste Edital (NR).” 4. As normas, condições, disposições e anexos do Edital Nº 01/2017-DETRAN/SEPLAG, de regulamentação do Concurso, que não conflitarem com as disposições deste Edital continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas. Fortaleza, 13 de dezembro de 2017. Igor Vasconcelos Ponte- Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE. Francisco de Queiroz Maia Júnior- Secretário do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará – SEPLAG.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

Nº163/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 163/2009-Proju-Cagece, a partir desta data FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processos nº 0770.000088/2016-52, 8007.000370/2012-88 e 8042.004945/2017-10-Cagece DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2017 FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Décio Pereira Dias Júnior, Representante da Contratada, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, 19 de dezembro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº339/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16 e 24 e inciso VII do art. 23 do Decreto Nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 652,38 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir de 03 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ÁREA
2º LUGAR	ALAN DA SILVA BARBOSA	ADMINISTRAÇÃO
5º LUGAR	HEMILLY SANTOS MOURÃO	ADMINISTRAÇÃO

